

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

O **MUNICÍPIO DE AGUDO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, nº 1625, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.531.976/0001-79, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, resolve apostilar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024, firmada com a empresa abaixo relacionada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ATA SRP	EMPRESA	CNPJ
Nº 80/2024	ELETRO CENTRO COM. DE PEÇAS E ELETR. LTDA	16.779.255/0002-15

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, na data de 12 de setembro de 2024 a Ata de Registro de Preços nº 80/2024, em 11/11/2024 o Primeiro Termo de Apostilamento e em 02/06/2025 o Segundo Termo de Apostilamento, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024, tendo como objeto a aquisição de ar condicionados, para a Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por meio do presente termo, na melhor forma de direito e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante no Despacho nº 48, exarado no Processo Administrativo nº 2517/2024, registrado na Plataforma 1.Doc, ficam incluídas no processo as despesas abaixo relacionadas, alterando-se, dessa forma, o item 3.1. da referida Ata.

Secretaria	Natureza da Despesa	Despesa	Fonte de Recurso
SME	449052420000	11388	2569
	449052120000	11389	2569
	449052120000	6108	1540
	449052420000	5153	1540
	339030140000	5618	1540
	339030210000	5237	1540
	339030210000	8438	1540

CLÁUSULA TERCEIRA: Os códigos das despesas orçamentárias indicados no Edital nº 43/2024 e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024 poderá ser alterado, prevalecendo, para fins de classificação, a natureza da despesa. Ressalta-se que, em virtude dessa padronização, não será mais necessária a emissão de apostilas para ajustes exclusivamente relacionados a essa alteração.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições da Ata Original que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Agudo, 11 de setembro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal